

1 CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL
2 ATA DA 30ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
3
4

5 Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às quatorze horas, no SAA
6 Estação Rodo Ferroviária de Brasília - Ala Norte – Sede da ADASA, Brasília, DF, ocorreu a
7 30ª Reunião Extraordinária do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal – CRH/DF,
8 sob a seguinte pauta: **1.** Ordem do dia: **a)** Aprovação da ATA 28ª e 29ª Reunião
9 Extraordinária e 24ª Reunião Ordinária; **b)** Apreciação e votação do calendário anual 2018 de
10 Reuniões Ordinárias de CRH/DF; **c)** Apresentação do Relatório de Estudo sobre Cobrança
11 pelo Uso dos Recursos Hídricos/ADASA e **2)** Informes. Não havendo quórum para a abertura
12 em primeira convocação, a mesma foi aberta em segunda convocação. Fizeram-se presentes o
13 Secretário de Estado de Meio Ambiente Interino do Distrito Federal, presidente Interino do
14 Conselho, Sr. CARCIUS AZEVEDO, que presidiu a reunião, e os seguintes Conselheiros
15 (as): PATRÍCIA VALLS E SILVA (IBRAM); ALBA EVANGELISTA RAMOS (ADASA);
16 MARIA DO CARMO MAGALHÃES CEZAR (CAESB), JORGE ENOCH FURQUIM
17 VERNECK LIMA (EMBRAPA); ANA PAULA DIAS MACHADO DE C. PESSOA
18 (FIBRA); TEREZINHA LIMA (ÚNICA); GENÉSIO ANTÔNIO MULLER (CBH/PRETO);
19 ANA PALMIRA SILVA (CBH/PARANOÁ); LUCIJANE MONTEIRO DE ABREU
20 (ABÈS); MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO (ABES); REGINA STELLA
21 QUINTAS FITTIPALDI (Fórum de ONGs); MARIA SILVIA ROSSI (SEMA). Os demais
22 Conselheiros (as) não justificaram suas ausências. Participaram como convidados: Geovani
23 Müller (SRDF). O **presidente** CARCIUS deu por aberta a 30ª Reunião Extraordinária do
24 CRH-DF. Houve inversão da ordem da pauta iniciando-se com o **item 2.** Informes. O
25 **Presidente** concedeu a palavra a Conselheira Maria Silvia (Sema) que informou da criação do
26 grupo de trabalho, por intermédio da Resolução nº 02, de 30 de maio de 2017, para realizar
27 estudo preliminar das normas gerais de outorga e consolidar proposta para ser apresentada a
28 Câmara Técnica Permanente de Assessoramento-CTPA do CRH e solicitou ao pleno a
29 prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos estipulado na Portaria nº 63, de 07 de julho
30 de 2017 para o final de março de 2018, justificando os motivos do pleito. O conselho aprovou
31 o pedido de prorrogação. O **Presidente** prosseguiu com o **item 1b da pauta:** Apreciação e
32 votação do calendário anual 2018 de Reuniões Ordinárias de CRH/DF. O calendário foi
33 aprovado por unanimidade com as seguintes datas para as reuniões ordinárias: 14/03/2018,
34 16/05/2018, 08/08/2018 e 14/11/2018. Prosseguiu com o **item 1c da pauta:** Apresentação do
35 Relatório de Estudo sobre Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos/ADASA. A
36 apresentação foi proferida pelo Consultor **Rodrigo Speziali** que fez a seguinte abordagem:
37 Que a cobrança pelo uso da água é um instrumento econômico previsto na Lei Federal nº
38 9.433/97 e na Lei Distrital nº 2.725, de 13 de junho de 2001. O objetivo é reconhecer a água
39 como bem econômico e insumo produtivo e dar ao usuário a indicação de seu real valor.
40 Também objetiva incentivar a racionalização do uso da água e obter recursos financeiros para
41 a realização dos Planos de Recursos Hídricos. Informou que serão cobrados os usos de
42 recursos hídricos sujeitos à outorga. Lembrou que compete aos Comitês de Bacia
43 Hidrográfica, no âmbito de sua área de atuação, aprovar a cobrança e estabelecer os
44 mecanismos de cobrança pelo uso de recursos hídricos e sugerir os valores a serem cobrados,
45 bem como estabelecer critérios e promover o rateio de custos das obras de uso múltiplo, de
46 interesse comum ou coletivo. Salientou que a aprovação da cobrança é de competência do
47 Conselho de Recursos Hídricos, que estabelece os critérios gerais para a outorga de direitos e
48 cobranças pelo uso de recursos hídricos. Lembrou que cabe as Agências de Bacias analisar e
49 emitir pareceres sobre os projetos e obras, acompanhar e administrar os recursos financeiro,
50 propor os valores a serem cobrados e, deve também propor planos de aplicação dos recursos,
51 rateios de custo das obras, etc.; que os valores arrecadados com as cobranças serão aplicados

Folha nº: 420
Processo nº: 313000 062/2015
Rubrica: 2729229
Matrícula:

52 prioritariamente na bacia hidrográfica geradora; que a simulação considerou as regiões
53 hidrográficas das bacias: Os rios Corumbá, Descoberto, Paranoá. São Bartolomeu, São
54 Marcos (Bacia Hidrográfica do Paraná). Rio Maranhão (Bacia Hidrográfica do
55 Tocantins/Araguaia) e rio Preto, afluente do rio São Francisco. Informou que o processo de
56 consulta se deu mediante reuniões com diversos setores usuários do DF e elencou as
57 principais recomendações dos usuários: **i)** Ampliar o processo de discussão com os Comitês
58 de Bacia e usuários, **ii)** Considerar valores e critérios diferenciados para o setor de irrigação e
59 **iii)** Avaliar alternativas de rateio de custos de obras de infraestrutura. Ressaltou ser preferível
60 na visão do setor de usuários, no processo de cobrança, trabalhar com rateio de custos. A
61 seguir apresentou a metodologia de Cobrança – Bacia do rio Paranaíba, onde a proposta é
62 trabalhar com um valor total = (Valor captado + Valor lançado) * Kgestão, informou que o
63 Kgestão é um instrumento que vale zero, é um instrumento de garantia do Comitê. Lembrou
64 que caso os recursos não sejam repassados o recurso será automaticamente zero; que todos os
65 mecanismos de cobrança do país tem essa fórmula; que a cobrança pela captação estabelece
66 alguns pesos e contrapesos, exatamente para penalizar ou incentivar determinados usos, caso
67 esteja em uma classe de uso **iii**, de um rio um pouco mais poluído, acaba tendo incentivo, caso
68 se faça o Reuso de água, se enquadra na questão do incentivo; com relação à irrigação, ainda
69 não foram determinados todos os mecanismos; que o rio Paranaíba não possui tipologia de
70 irrigação, mas que se valoriza a conservação; que existe diferença entre a captação outorgada
71 e a captação efetivamente medida; a cobrança é sobre o valor outorgado; através do medidor
72 se estabelece um mecanismo em que caso se utilize mais água do que o previsto pela outorga
73 paga-se pelo que está sendo medido e não pela outorga e caso utilize menos do que foi
74 estabelecido pela outorga, até setenta por cento desse volume, vai pagar uma taxa média entre
75 os dois e caso se utilize até trinta por cento do que foi outorgado, paga-se uma penalização,
76 pois se entende que o usuário está praticando a reserva hídrica. Expôs a média de preços
77 captação de água no Paranaíba, a saber: primeiro ano R\$ 0,020, segundo ano R\$ 0,022 e
78 terceiro ano R\$ 0,025. Com relação ao lançamento de carga orgânica: no primeiro ano R\$
79 0,11, chegando ao terceiro ano R\$ 0,13. Que o total previsto a ser arrecado com bacias no DF
80 é R\$ 5.768.050,25. A segunda ideia de metodologia é por rateio de obras de infraestrutura
81 hídrica. O critério seria definir quais as obras ideias previstas nos planos de bacia e a partir
82 disso fazer um rateio de investimento de custo dessas obras entre os usuários daquela bacia ou
83 os três usuários de acordo como os comitês estabelecerem. Ressaltou que essa segunda
84 alternativa não foi implementada em nenhum lugar, portanto, não existe uma experiência
85 concreta, inclusive será necessária uma regulamentação própria, mas foi bem aceita tendo em
86 vista a dimensão territorial do DF, de uma área muito pequena com volume muito grande de
87 usuários, que a proposta de rateio de custos poderia trazer grandes benefícios. Por fim
88 apresentou as principais recomendações da simulação: ampliar o processo de discussão com
89 os comitês de bacia; considerar valores e critérios diferenciados com setor de irrigação e
90 avaliar alternativa de rateio de custos de obras de infraestrutura hídrica. O palestrante se
91 colocou à disposição para esclarecimentos necessários. O presidente abriu a sessão para
92 debate/questionamentos. A Conselheira **Maria do Carmo** (Caesb) indagou como foi pensada
93 a alternativa do rateio e qual foi a inovação feita nesse estudo em relação ao que já foi
94 proposto no Paranaíba. O Consultor **Rodrigo Speziali** explicou que, em relação à proposta de
95 rateio pelos motivos: por valor e por tipo de usuário. Valores diferentes do valor da água ou
96 percentuais de contribuição diferenciados por tipo de usuários e por tipo de setores. Ressaltou
97 que é uma sugestão que ainda deve ser debatida. Com relação à proposta do Paranaíba a
98 orientação é que seja a mesma. O Senhor **André Ricardo** (Capão da Onça) pediu novo
99 esclarecimento acerca do percentual de cobrança, referido no item metodologia de cobrança.
100 O Consultor **Rodrigo Speziali** esclareceu que existe uma relação entre outorga e medição,
101 portanto, se o usuário estiver usando volume maior de recursos hídricos do que está outorgado
102 ele vai pagar pela medição. E o usuário que utiliza muito abaixo do que foi estipulado na

103 outorga entende-se que esse usuário está armazenando água e o objetivo é que não tenha
104 reservas, através da outorga, para uso futuro. E quem possui cem metros cúbicos de outorga e
105 utiliza apenas trinta por cento, está guardando setenta por cento. A estratégia é não ter
106 reservas de outorga para uso futuro. Informou que a Adasa possui outorga por sazonalidade
107 isso é um avanço em relação a vários estados que não dispõem de outorga sazonal. A seguir o
108 Conselheiro **Jorge Enoch** (Embrapa) questionou o fato do rateio de obras não ter uma
109 cobrança dos recursos hídricos visto que a forma como o sistema foi pensado é para que os
110 próprios comitês tenham certa autonomia e possa desenvolver seus projetos. Acha plausível o
111 rateio, por exemplo, no caso de o comitê precisar realizar uma obra dentro da bacia e, caso
112 não disponha de recursos do governo possa ratear entre os condôminos que vão ser
113 beneficiados. Não é sem motivo que não tenha isso implantado em outros lugares. Viu com
114 certa restrição a ideia de não se ter cobrança pelo uso de recursos hídricos, conforme previsto
115 na lei, nessa outra modalidade. Isso é algo a ser discutido. Corroborou com o entendimento da
116 Conselheira Maria do Carmo (Caesb) no sentido de se utilizar o modelo do Paranaíba.
117 Manifestou surpreso com o valor de 5.7 milhões, pois o valor apresentado era bem menor.
118 Parabenzou a Adasa pela iniciativa dessa discussão. É preciso estruturar o sistema, caso
119 contrário, jamais o sistema será implementado. O Consultor **Rodrigo Speziali** esclareceu que
120 percentualmente metade da verba é para Caesb, trinta por cento é direcionada para a indústria
121 e o restante dividido para os demais usuários. E a proposta de rateio de custos pode ser
122 trabalhada de várias maneiras, como por exemplo, estabelecer um percentual desse montante
123 que ficaria para os comitês para sua operacionalização. É uma alternativa que se tem. E
124 sempre pensando numa alavancagem porque o recurso é muito pequeno para realização de
125 grandes obras, portanto, teria que agregar parcerias como mecanismo de alavancagem. O Sr.
126 **Fábio** (Associação de produtores de morango da Bacia do Descoberto) manifestou o interesse
127 da associação de fazer parte, diretamente, do comitê de bacia do Paranoá visando participar
128 nas decisões que afetam as produtividades e atividades dos chacareiros. Alegou não terem
129 conhecimento prévio das decisões que são tomadas e que afetam suas atividades. No que
130 tange a apresentação, salientou a necessidade se ter uma visão diferenciada quanto o consumo
131 de água pelos diversos setores. A seguir o Senhor **Jeferson** (Adasa) questionou acerca da
132 simulação do valor de arrecadação de cinco milhões e meio. Se houve uma estimativa de
133 quanto seriam os serviços, atividades, obras necessárias para ter uma comparação das
134 demandas necessárias? Afirmou que talvez tenhamos que entrar mais no nível de
135 detalhamento, pois somos pequenos em relação ao Paranaíba. Questionou se houve reflexão
136 sobre detalhamento do tipo captação superficial, que a Caesb faz dentro de uma unidade de
137 conservação, se isso teria algum incentivo. Outra questão: existem muitos parques dentro do
138 DF, temos a questão de recarga, manancial subterrâneo, condomínios que captam água
139 subterrânea para abastecimento humano se teria algum incentivo caso haja recarga ou não. O
140 Sr. **Rodrigo Speziali** respondeu que avançou um pouco em alguns critérios, como por
141 exemplo, os que foram apresentados e também o uso racional do uso do solo, mas não
142 efetivamente tão a ponto de individuo ou condomínio até porque a cobrança não recai sobre
143 os condomínios e sim unicamente sobre a Caesb. Lembrou que existem mecanismos de
144 incentivos pesos e contrapesos de acordo com o tipo de uso e destinação. A Senhora **Patrícia**
145 (Caesb) afirmou entender que a outorga não é um instrumento de reserva hídrica, mas a
146 outorga prévia é um instrumento que sinaliza que a água está alocada para alguma finalidade.
147 Quando se pensa em saneamento é preciso pensar em projeção populacional, caso se esgote
148 toda a sua outorga agora como será daqui a cinco anos, quando terá uma população maior.
149 Hoje é um problema que o DF enfrenta: possui um crescimento populacional com uma
150 distribuição irregular de população e como se faz se ele é obrigado a trabalhar no limite da
151 outorga? Em termos de saneamento de companhia de abastecimento é preciso ter alguma
152 reserva. Outro ponto é a questão da sazonalidade: Quando se pensa em população a
153 sazonalidade não é tão grande e a nossa captação é em função do nosso parque industrial

154 instalado. Parte das nossas outorgas é em função da vazão do rio, não em função da nossa
155 necessidade, então muitas vezes no período de seca em que precisamos de mais água temos
156 menos possibilidade de captação. Existe um problema de gestão hídrica, mas também existe
157 um problema de gestão de população. A sazonalidade tem que ser muito bem pensada porque
158 existe um reflexo muito grande em tudo isso, pois ao mesmo tempo em que ela é algo muito
159 bom, em alguns momentos ela pode ser um complicador pela forma como é calculada e pela
160 disparidade que temos dos dados: do pedir com os dados medidos da Caesb. O Consultor
161 **Rodrigo Speziali** esclareceu: com relação à reserva hídrica a ideia é exatamente penalizar
162 quem faz reserva hídrica de grande monta com objetivos futuros. No caso da Caesb é
163 abastecimento humano, mas que é uma atividade de competência da Caesb. Ressaltou que
164 essa argumentação poderá ser levada para discussão nas reuniões próximas. Não é todo
165 usuário que tem essa perspectiva dessa demanda, tem usuários que fazem reserva hídrica para
166 investimentos futuros. E os planos de bacia, historicamente no Brasil, são raros os locais que
167 possui critérios estabelecidos de priorização de outorga. É preciso ir adaptando o processo e
168 essa é a forma de evitar que se façam grandes reservas em detrimento de uso. Quanto a
169 outorga sazonal o apresentador disse não conhecer outro local no país que tenha outorga
170 sazonal. Ele acreditar ser um grande avanço porque vai depender do tipo de uso e na média
171 acaba incentivando que o usuário se adapte de acordo com a necessidade dele em determinado
172 momento. Ela pode penalizar determinados usuários, mas de outra forma está trazendo um
173 mecanismo de uso racional, ou seja, estabelecendo uma priorização de uso determinado.
174 Esclareceu que esse item pode ser alterado, mas é um item que merece relevância nesse
175 sentido. A seguir o Sr. **Geovani Müller** (SRDF) disse concordar com entendimento da Maria
176 do Carmo (Caesb) com relação à questão da sazonalidade tanto a nível de uso humano como
177 para fins de irrigação. Ressaltou que não adianta aumentar o limite de água, por exemplo, nos
178 meses de dezembro a março se o produtor rural vai utilizar água somente nos meses de agosto
179 e setembro. E que a vazão tem que ser constante porque naquele momento necessário vai
180 precisar daquela quantidade de água. Não é porque o rio está diminuindo a vazão que temos
181 de diminuir o uso. Não tem como pegar uma bomba de cem litros e fazê-la jorrar dez. Assim
182 como não concorda com a punição que será aplicada pelo não uso da água outorgada.
183 Ressaltou desconhecer o destino das verbas que supostamente deveriam ser utilizadas para
184 implementação de obras de melhoria nas Bacias do DF. O Senhor **Rodrigo Speziali**
185 esclareceu que a metodologia de cobrança apresentada não tem absolutamente nada vinculado
186 à sazonalidade. A única situação que exige sazonalidade é o critério de outorga da Caesb.
187 Esse critério é somente estabelecido para Caesb. O Sr. **Edilson** (Capão da Onça) perguntou se
188 é verificado que os produtores da região de Brasília que utilizam a água do rio Descoberto
189 vão ter que pagar taxas a partir de março de dois mil e dezoito. O Conselheiro **Genésio**
190 (CBH/Preto) disse concordar plenamente com o que está sendo falado a respeito da água que
191 o produtor está consumindo. Não há base que sustente essa cobrança a ser feita. O produtor
192 tem que ser respeitado. O homem da cidade é o maior poluidor da face da terra. Questionou a
193 destinação dos cinco milhões. Porque não se cria a agência de água? Questionou a isenção de
194 cobrança do usuário que gasta oito mil litros de água. Afirmou ser justo que se pague pela
195 quantidade de litros consumidos. Todos têm direitos e deveres a cumprir. Após a conselheira
196 **Ana Paula** (Fibra) pediu esclarecimento acerca da afirmação dada de que o setor industrial
197 vai ser responsável por participar com mais ou menos trinta por cento dessas cobranças, e que
198 o setor industrial por outro lado como consumidor participa com menos de dois por cento.
199 Ressaltou a importância que os recursos sejam aplicados nas Bacias, de acordo com o Plano
200 de Bacias e que se tenha uma gestão eficiente que garanta a segurança hídrica que a cidade
201 necessita. O apresentador **Rodrigo Speziali** respondeu que a quantidade de vazão no DF para
202 o setor industrial é 66.067.587m³/ano que é um volume bem expressivo. A seguir o
203 conselheiro **Jorge Enoch** (Embrapa) ressaltou a importância das manifestações e
204 posicionamentos do setor agrícola, lembrou que determinadas diretrizes dentro do Conselho é

205 Lei, afirmou ser possível mudar a Lei, mas enquanto essa estiver vigente é importante
206 reunirmos esforços para evoluir. Informou que no Comitê do Paranaíba ocorreu algo
207 importante, dentro do Distrito Federal, que contou com a participação da Sema/DF, Adasa e
208 Comitê de Bacias, que foi garantir que sessenta por cento do recurso arrecadado dentro do
209 Distrito Federal seja utilizado, prioritariamente, dentro do Distrito Federal, isso foi uma
210 vitória do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Distrito Federal, uma conquista
211 que não existe na Lei. Lembrou que a gestão de recursos hídricos é feita por bacia
212 hidrográfica e não leva em consideração a questão da unidade da federação, justamente para
213 garantir que o recurso que vai ser pago ele volte de alguma forma para as nossas bacias e que
214 não seja aplicado, por exemplo, em Araguari ou em outro ponto como está ocorrendo com a
215 bacia do rio São Francisco. Informou que a Adasa autorizou a elaboração do Plano de
216 Recursos Hídricos Detalhado da Bacia do Paranoá, que será fundamental para definir em qual
217 projeto será aplicado o recurso, e qual a prioridade de aplicação do seu curso, e o que será
218 definido pelo Comitê de Bacias juntamente com a participação da sociedade. Afirmou que a
219 Cobrança é algo que surgiu para dar autonomia e os valores serão definidos no Comitê de
220 Bacias e frisou a importância da participação de todos para que possam contribuir de forma
221 democrática e participativa. Encerrado o debate o **Presidente** agradeceu a presença do
222 Consultor **Rodrigo Speziali**. Dando prosseguimento com a pauta **item 1a** informou a retirada
223 de pauta da ATA da 29ª Reunião Extraordinária em virtude de não está concluída e submeteu
224 as ATAs 28ª R.E e 24ª R.O à aprovação. Não houve considerações ou ajustes e as Atas foram
225 aprovadas por unanimidade. Não havendo mais considerações o presidente CARCIUS
226 AZEVEDO agradeceu a todos pelas contribuições e encerrou a reunião. A Ata será lida,
227 aprovada e assinada e, posteriormente, publicada seu extrato no Diário Oficial do Distrito
228 Federal.

CARCIUS AZEVEDO
SEMA

PATRÍCIA VALLS E SILVA
IBRAM

ALBA EVANGELISTA RAMOS
ADASA

JORGE ENOCH FURQUIM V. LIMA
EMBRAPA

MARIA DO CARMO M. CEZAR
CAESB

LUCIJANE MONTEIRO DE ABREU
ABES/DF

GENÉSIO ANTÔNIO MULLER
SRDF

TEREZIINHA LIMA
ÚNICA

ANA PAULA DIAS M. DE C. PESSOA
FIBRA

ANA PALMIRA SILVA
CBH/PARANOÁ

M. Helano F. Montenegro

MARCOS HELANO F. MONTENEGRO
ABES/DF

Maria Sílvia Rossi

MARIA SILVIA ROSSI
SEMA/DF

GUTEMBERG U. DE ARAÚJO JUNIOR
FECOMÉRCIO

Folha nº:	922
Assinado em:	13/00062/615
Assinado em:	22.9229
Matrícula:	

[Handwritten signature]